

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo adm n.º 008/2025

Objeto: Locação do imóvel, localizado no Município de Iracema-RR, situado a Rua Isidoro Rodrigues, S/N, Bairro Centro, Iracema-RR, Cep. 69348-000 – Prédio em alvenaria com 225m² de área construída, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, §5 da Lei n. 14.133/2021, visando a locação de imóvel para instalação e o funcionamento da Escola Iracema Aguiar Pereira no Município de Iracema-RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

Locador: Deuzangela Silva Alencar

Data: 24/01/2025 (sexta-feira)

Valor de referência: R\$ 36.000,00

Valor adjudicado: R\$ 36.000,00

Economia da Inexigibilidade: R\$

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do agente de contratação e do controle interno, adjudico e homologo o resultado da Inexigibilidade de licitação n. 002/2025 em favor da Senhora Deuzangela Silva Alencar, CPF n.º 653.833.112-20, nos termos do art. 74, V, §5, da Lei n. 14.133/2021.

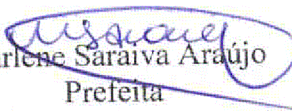
Após,

I. à Secretaria de Finanças para emitir nota empenho em favor da pessoa física adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no inexigibilidade de licitação 002/2025 e no valor de R\$ 36.000,00;

II. ao Agente de Contratação para divulgação e inserção do resultado da inexigibilidade no site institucional desta Prefeitura (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021) e o extrato da inexigibilidade no DOE (art. 176, Parágrafo Único, I);

III. Convocar o adjudicado para entrega-lo a nota de empenho.

Iracema-RR, 28 de janeiro de 2025.


Marlene Saraiva Araújo
Prefeita